

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Valorização do Artista Local:

- I – o reconhecimento da cultura como vetor de desenvolvimento econômico e social;
- II – o estímulo à participação de artistas locais em eventos realizados ou apoiados pelo Município;
- III – a promoção da transparência e da democratização do acesso aos editais e chamamentos públicos de fomento à cultura;
- IV – o incentivo à formação de redes de cooperação entre artistas da cidade.

Art. 4º Eventuais processos de seleção voltados ao preenchimento de vagas artísticas em eventos oficiais deverão pautar-se por critérios objetivos e isonômicos.

Art. 5º A implementação das diretrizes previstas nesta Lei observará os critérios de conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 28 de maio de 2026.

PAULO NORBERTO KOERICH

Prefeito

LEI Nº 4.605, DE 28 DE MAIO DE 2026.

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026 AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026

Publicação Nº 8410721

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 544A68274032755B85EB6205EA45875A763D0FD0

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026

AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem e pavimentação da Rua Itália - Trechos 02 e 03.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 15/06/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 26/06/2026.
LOCAL Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Íntegra do Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 10 de Junho de 2026.

CAMILA BEATRIZ TILLMANN

Secretária Municipal de Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2026 - PLANEJAMENTO

Publicação Nº 8415016

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA ADRIANO RIBEIRO DE CASTILHOS PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026.

CAMILA BEATRIZ TILLMANN, Secretária Municipal de Planejamento Territorial, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 4º, inciso XII, cumulado com §1º do art. 72 do Decreto nº 11.384, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO RIBEIRO DE CASTILHOS, servidor(a) público(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente De Serviços Especializados Nível II, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.***.169-**, Matrícula 9.126, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026 a qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de Junho de 2026.

CAMILA BEATRIZ TILLMANN

Secretária Municipal de Planejamento Territorial

PORTARIA Nº 9.257, DE 28 DE MAIO DE 2026

Publicação Nº 8415363

PORTARIA Nº 9.257, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA O SERVIDOR ELADIO PARENHO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

PAULO NORBERTO KOERICH, Prefeito Municipal de Gaspar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: